



CPI – CELG

RELATÓRIO PRELIMINAR

ASSESSORAMENTO TÉCNICO

TRIBUNAL DE CONTAS

1983-1990

Goiânia

2009

APRESENTAÇÃO

Áreas analisadas	Econômica, Financeira e Patrimonial.
Período de Abrangência	1983 a 1990
Comissão:	Luciano Roque Olga Cristina Vieira da Fonseca e Caixeta Wagner Eleutério Martins <i>Analistas de Controle Externo</i> Edna de Araújo Andrade <i>Analista Supervisora</i>



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

SUMÁRIO	Páginas
Capítulo I. Introdução	4 - 6
1.1-Antecedentes	4
1.2-Objetivo e escopo dos trabalhos	4
1.3-Estratégia metodológica	5 - 6
Capítulo 2. Cenário Econômico do Brasil	6 - 7
Capítulo 3. Características Operacionais	8 - 10
Capítulo 4. Aspectos Patrimoniais	10 - 24
4.1-Venda da Usina Hidrelétrica de Corumbá I	12 - 22
4.2-Distribuição dos bens da CELG para o Estado do Tocantins	22 - 24
Capítulo 5. Situação Econômica e Financeira	24 - 29
5.1-Resultado das análises pela Técnica dos Índices	25 - 27
5.2-Composição do Passivo	27 - 29
6.Conclusões	30 - 31
Referências Bibliográficas	32
Anexos	33 - 90
1.Ata de Reunião – 05/08/1983- Venda da Usina Corumbá I	33 - 46
2.Convênio ECV 284/84 – Venda da Usina Corumbá I	47 - 69
3.Nota Interna – Grupo de Trabalho – Venda Usina Corumbá I	70 - 75
4.Termo de Aditamento – Contrato ECV 284/A – Venda da Usina Corumbá I	76 - 90
Apêndices	91-110
1.Demonstrativo Análise das Demonstrações Contábeis – Índices	91 – 92
2.Planilha Conversão das Demonstrações Contábeis – “Programa TCE”	93 – 98
3.Planilha Conversão das Demonstrações Contábeis – Indexador Dólar	99 - 102

I-INTRODUÇÃO

1.1-Antecedentes

Os trabalhos foram motivados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que por meio do Ofício nº 115/09, de 26 de outubro de 2009, solicitou a disponibilização de servidores do Tribunal de Contas para assessoramento técnico nos trabalhos da CPI que foi criada por meio do Decreto Administrativo nº 2.272, com a finalidade de investigar as possíveis irregularidades no endividamento da CELG – Cia. Energética de Goiás, nos últimos 25 anos.

A equipe do Tribunal de Contas foi designada pela Portaria nº 992/2009, de 27 de outubro de 2009, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

1.2-Objetivo e escopo dos trabalhos

O presente Relatório trata do resultado preliminar dos levantamentos pertinentes ao período de 1983 a 1990. O objetivo dos trabalhos foi obter uma visão geral da empresa, por meio das análises e avaliações de aspectos patrimoniais, operacionais, econômicos e financeiros.

Com o propósito de analisar os procedimentos gerenciais, buscou-se, ainda, identificar os principais eventos ocorridos no período que influenciaram na situação econômico-financeira da empresa.

Sendo assim, as investigações foram subsidiadas em três questões:

- Questão I: Qual era a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa no período de 1983 a 1990?
- Questão II: Quais eram as características operacionais?
- Questão III: Quais foram os principais eventos ocorridos?

É importante salientar que a linha de investigação com foco no resgate histórico da empresa pela ordem cronológica dos fatos, de maneira macro e objetiva, teve como premissa o assessoramento delimitado e atribuído à equipe do Tribunal de Contas, no sentido de produzir relatórios



com elementos técnicos abrangentes e consistentes, para auxiliar nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da CELG.

1.4-Estratégia metodológica

Considerando o objetivo e a abrangência dos trabalhos, estabelecidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito, a metodologia básica que subsidiou todos os levantamentos, foi a *pesquisa documental*.

Este instrumento de investigação, conforme as normas da INTOSAI – Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores, possibilita, a partir do exame de documentos oficiais, sistemas gerenciais e banco de dados, o estudo e análise de situações amplas e de longo período, de forma a propiciar a obtenção de evidências, interpretações e conclusões novas ou complementares.

Para avaliação especificamente da situação econômica e financeira, foram realizadas análises dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações dos Resultados dos Exercícios. Aplicou-se a técnica dos *Índices Econômicos e Financeiros*. Foram selecionados 07 indicadores: 04 de Estrutura de Capital/Endividamento e 03 de Rentabilidade.

Utilizou-se, ainda, a técnica de análise *Horizontal/Vertical*, para a confirmação das conclusões obtidas com a técnica dos índices e para verificação específica das dívidas e dos investimentos ao longo período analisado.

As informações sobre as características operacionais foram extraídas principalmente dos Relatórios da Administração constantes das publicações das Demonstrações Contábeis e a avaliação dos aspectos patrimoniais dos Relatórios Gerenciais encaminhados pela CELG.

Houve alterações da moeda brasileira no período de 1983 a 1990, Cr\$ (Cruzeiro:15/05/1970 a 14/08/1984); Cr\$ (Cruzeiro: 15/08/1984 a 27/02/1986 – retirada dos centavos); (Cz\$: Cruzado – 28/02/1986 a 15/01/1989); (CzN\$: - Cruzado Novo - 16/01/1989 a 15/03/1990); Cr\$: 16/03/1990 a 31/07/1993); (Cr\$: Cruzeiro Real – 01/08/1993 a 30/06/1994) e R\$ (Real: 01/07/1994 até os dias atuais).

Na conversão para a moeda atual (R\$- Real), foi utilizado o Programa do Tribunal de Contas que adota fatores de indexação a ORTN – Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (01/10/194 a 28/02/1986); OTN Obrigações do Tesouro Nacional (01/03/1986 a 01/01/1989); BTN (01/02/1989 a 01/01/1991) TR- Taxa Referencial (01/02/1991 a 01/12/1991);



UFIR – Unidade (01/01/1992 a 01/10/2003) e IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo (01/11/2003 até os dias atuais).

Tendo em vista, principalmente, que a CELG tinha empréstimos e financiamentos com instituições estrangeiras, como método alternativo, utilizou-se também o dólar americano.

II-CENÁRIO ECONÔMICO DO BRASIL

È interessante evidenciar que o período analisado foi marcado por dificuldades relevantes para o Sistema de Energia Elétrica. Pesquisas bibliográficas apontam que a crise do SEE está localizada principalmente na década de 1980, e apresenta vários fatores explicativos.

No entanto, a causa central se encontra na crise mundial que, ao afetar diretamente as condições e parâmetros das finanças públicas federais e estaduais, se transformou no elemento decisivo da reversão da capacidade e da estrutura de financiamento do setor. De certa forma, o que se pode denominar genericamente de crise do Estado agiu como um notável pano de fundo no desenvolvimento do Sistema de Energia Elétrica. Zendron (1996).

As transformações ocorridas no cenário mundial, com o primeiro e o segundo choques do petróleo, respectivamente, em 1973 e 1979, tiveram como consequência, entre outras, a maxidesvalorização do cruzeiro (moeda da época), em 1979, e a elevação das taxas de juros no mercado internacional.

Estudiosos apontam que mais que o primeiro, o segundo choque do petróleo e a crise do México em 1982 tiveram reflexos significativos e depressivos sobre a economia brasileira, destacando-se a aceleração do processo inflacionário, a redução das taxas de crescimento do PIB, o desemprego, o desequilíbrio das contas públicas, etc.

Quanto ao SEE, a redução do crescimento econômico fez com que a demanda apresentasse taxas declinantes de crescimento, gerando capacidade ociosa no sistema elétrico. Essa capacidade ociosa implicava o aumento dos prazos de maturação do capital investido e a diminuição da capacidade de autofinanciamento, entre outros problemas.

Além disso, produziu-se um descompasso entre as metas de planejamento, definidas e influenciadas por uma superestimação das variáveis macroeconômicas por parte das autoridades governamentais da

área econômica, e as efetivas taxas de crescimento da demanda de energia elétrica. (Prado 1996 p. 11-71 em Zedron 1996).

Como conseqüência, o SEE passou a comprometer recursos financeiros na execução de obras que tiveram seus cronogramas de execução alongados, exigindo maiores custos financeiros. Assim, o agravamento do desequilíbrio das contas externas do país levou as autoridades de política econômica a utilizarem o SEE como instrumento para a captação de recursos externos com a finalidade de contribuir para o equilíbrio da balança de capital.

Em outras palavras, as autoridades governamentais subordinaram a política tarifária à política antiinflacionária, o que acabou por corroer a base de autofinanciamento. No plano interno ao SEE, ou seja, na contabilidade das empresas, chama a atenção a agravante das condições de financiamento. Os contratos básicos foram firmados no mercado de taxas flutuantes e em condições desfavoráveis em relação às taxas de juros.

Outro fator que contribuiu para o acirramento da crise financeira do setor foi a diminuição do aporte financeiro do governo (federal e estadual) no SEE. Essa redução se deveu à crise das finanças públicas: diminuição da receita e aumento das despesas, em especial das rubricas relacionadas com o endividamento público (juros e amortização).

Sendo assim, a capacidade ociosa do sistema elétrico, a subordinação das tarifas à política antiinflacionária, a indução aos empréstimos externos a taxas de juros flutuantes levou a um quadro de estrangulamento econômico-financeiro. Conforme assinala Lima (1995, p. 127):

"A conseqüência desse processo foi o estreitamento acentuado do horizonte financeiro do setor de energia elétrica, que enveredou pelo caminho do endividamento de curtíssimo prazo, quando os pilares da sua estrutura de financiamento já se encontravam totalmente comprometidos."

Ante ao exposto, tendo em vista a importância e impacto do cenário econômico da época para as empresas do sistema de energia elétrica, na avaliação do desempenho econômico e financeiro da CELG, os fatores



citados anteriormente foram considerados, a fim de se formar conclusões consistentes e contextualizadas.

III-CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS

Preliminarmente, é importante evidenciar que os levantamentos tiveram como base, fundamentalmente, os Demonstrativos Contábeis. Esses procedimentos foram adotados em razão de que as demonstrações contábeis constituem-se na maior fonte de informações sobre a empresa às quais o usuário externo tem acesso. E, por este motivo, devem conter dados financeiros relevantes e importantes.

A situação financeira ainda pode ser apresentada de forma narrativa, pela própria administração da empresa. No Brasil, esta narrativa é denominada Relatório da Administração.

Assim, o conjunto de informações que os administradores fornecem aos acionistas, credores e comunidade em geral representam os Documentos da Administração, conforme previsto no art. 133 da Lei 6.404 (Brasil, 1976). Tal conjunto é composto pelo Relatório da Administração (RA), pelas Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicação dos Recursos, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) com Notas Explicativas, e pelo Parecer dos Auditores Independentes.

Embora o Relatório da Administração não faça parte das demonstrações financeiras propriamente ditas, a referida lei determina a apresentação do mesmo, o qual deve evidenciar os negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício, os investimentos em outras empresas, a política de distribuição de dividendos e de reinvestimento de lucros, entre outros.

Nesse enfoque, observou-se que os Relatórios da Administração da CELG apresentam informações importantes, as quais contemplam as características operacionais da empresa correlacionadas com os problemas econômicos vivenciados pelo país na época, conforme se destaca a seguir:

Em 1983 a empresa apesar das “extremas dificuldades financeiras”, novas fronteiras de desenvolvimento do setor eram abertas e o atendimento atingia áreas pioneiras do Estado. Em dezembro do mesmo



ano, a CELG atendia 508.000 consumidores e explorava toda sua capacidade instalada, não havendo, portanto, ociosidade de geração e em “horários de ponta” a mesma era suprida através do sistema interligado brasileiro.

O consumo de energia elétrica do Estado havia crescido à taxa de 23% ao ano, e o setor industrial representava a classe de maior consumo, tendo ultrapassado a classe residencial em 31%. Goiás estava, então, iniciando o desenvolvimento da industrialização, mudando o comportamento do seu perfil energético. Apoiar o ciclo econômico do Estado representava o maior desafio para a empresa, que para isso tinha como estratégia, buscar junto ao governo, o aporte necessário para o seu equilíbrio econômico-financeiro.

Em relação ao exercício de 1984, a principal informação se refere à negociação comercial para transferência do acervo da Usina Hidrelétrica de Corumbá I da CELG para FURNAS – Centrais Elétricas S.A. De acordo com a Nota Explicativa nº 9, constantes das Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 1984 as negociações se encontravam “em fase de adiantada”.

O Parecer dos Auditores, emitido em 20 de março de 1985, foi apresentado com a ressalva de que a posição patrimonial e financeira da empresa refletida nas Demonstrações Contábeis de 1984 estavam “sujeitas” às informações mencionadas na Nota Explicativa nº 9. Ressalta-se que em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 321/72, que trata dos procedimentos de Auditoria Contábil em vigor à época da emissão do Parecer, o termo “sujeito a” era utilizado nos casos em que “existia incerteza quanto ao resultado final de assunto pendente de definição”, nos Pareceres com ressalva. Isso equivale dizer que na opinião dos auditores, a posição adequada do patrimônio da empresa, em 31 de dezembro, dependia do resultado das negociações.

Em 1985, o Relatório da Administração evidencia que a CELG alcançava, naquele ano, 431 localidades atendidas, mais de 600.000 consumidores e cerca de 4.000 servidores. Os recursos advindos da política de tarifas adotada pelo Governo Federal não eram suficientes para financiar a expansão do sistema elétrico e saldar os compromissos, causando problemas de liquidez. Ainda assim, o programa de obras teve continuidade, em pequenas proporções. Foi considerado como evento de maior importância, o andamento das obras da Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, IV etapa..

As dificuldades enfrentadas até então, foram enfatizadas em 1986 e as estratégias operacionais estavam concentradas na construção de linhas



de transmissão, redes de distribuição e da IV etapa da Usina Cachoeira Dourada.

A estrutura do mercado, em 1987, tinha características de mercado nacional e o maior consumidor era a classe industrial, com participação de 36%, ultrapassando a residencial que representava 30%. A área atendida correspondia a 98% do total do Estado de Goiás, atingindo cerca de 70% dos habitantes. Atendendo às diretrizes dos governos Federal e Estadual foi adotada política de redução das despesas com pessoal em 3% em relação ao ano anterior. Apesar das dificuldades financeiras, as obras de transmissão, distribuição e da Usina Cachoeira Dourada continuaram.

A administração destacou que a baixa remuneração dos investimentos, decorrente dos níveis tarifários inferiores às reais necessidades para melhoria das instalações e expansão do sistema, bem como a captação de recursos com taxas e encargos financeiros acima da remuneração assegurada para o setor, foram fatores que contribuíram decisivamente para os prejuízos apresentados em 1988.

Um dos principais fatos destacados em 1989 foi a redução da área de concessão da CELG em razão da criação do Estado do Tocantins, em 05 de outubro de 1988, conforme artigo 13 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988.

A partir de 10 de agosto de 1989 a CELTINS – Centrais Elétricas do Tocantins passou a ser responsável pelos investimentos e pela operação do sistema naquele Estado e isso significou para a CELG redução de 75.956 consumidores e 161 empregados.

Os ajustes da política tarifária adotada por meio do Plano de Estabilização Econômica do Governo Federal e os juros e encargos financeiros advindos das dívidas com os fornecedores de materiais e equipamentos para as obras em andamento, foram os principais fatores que contribuíram para o resultado econômico negativo naquele exercício.

Em 1990 os Relatórios de Administração informa que em dezembro, o atendimento atingiu um total de 823.341 consumidores, apresentando um acréscimo de 61.000 novas ligações no ano e mais 19 localidades atendidas. Em consonância com a política governamental, as estratégias operacionais naquele ano foram direcionadas para a eletrificação rural. A empresa instalou mais 3.173 km de linhas e redes, beneficiando mais de 4.000 novas propriedades. Os prejuízos do exercício foram mais uma vez justificados pelos problemas econômicos nacionais e pelo aumento das despesas financeiras.

IV-ASPECTOS PATRIMONIAIS

Inicialmente é importante evidenciar que não foi possível verificar os saldos dos bens patrimoniais de forma individualizada, uma vez que não havia obrigatoriedade de realização de inventário eletrônico. O controle da movimentação (entrada e saída) era realizado manualmente.

Com relação especificamente ao Imobilizado (bens destinados à manutenção da atividade operacional) utilizados nas obras, em 30 de novembro de 1994, pela Portaria nº 815, o DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica expediu as “Instruções para Contabilização e Controle do Ativo Imobilizado”, que estabelecem a realização de cadastro e atualização das “Imobilizações em Curso” (obras em andamento) quando da transferência para o “Imobilizado em Serviço” (incorporação dos bens em obras concluídas). Sendo assim, somente a partir de 1994 os inventários do imobilizado técnico passaram formalizados eletronicamente.

De acordo com o Balanço Patrimonial de 1983 o Imobilizado da empresa estava assim discriminado:

Quadro I – Demonstrativo do Imobilizado – 31/12/1983

<i>Imobilizado Em Serviço</i>	<i>Em Milhares de Cruzeiros</i>	<i>Em Milhares de Reais*</i>
Intangíveis	1.543.260	2.724.230,30
Terrenos	6.930.184	12.233.465,05
Reservatórios, Barragens e Adutoras	218.987.289	386.565.976,62
Edifícios, Obras Cíveis e Benfeitorias	107.154.715	189.154.207,27
Máquinas e Equipamentos	629.763.727	1.111.686.579,06
Veículos	6.978.776	12.319.241,78
Móveis e Utensílios	2.468.314	4.357.176,24
Variação Cambial Especial	9.477.961	16.730.912,86
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	(224.927.495)	97.051.889,04
<i>Em Curso</i>	349.719.561	617.340.322,62
Total	1.108.505.292	1.956.782.207,52

Fonte: Balanço Patrimonial encerrado em 1983.

* Fator de indexação para conversão: dólar americano – data base: 09/10/2009

Observou-se que no período de 1983 a 1990 o Imobilizado era composto dos mesmos itens. Os valores os mais representativos se referem a bens utilizados construção da Usina Hidrelétrica Corumbá I.

Conforme mencionado anteriormente, na Nota Explicativa nº 9 referente aos Demonstrativos Contábeis de 1984, encontrava em fase de tombamento e negociação comercial a transferência do acervo da Usina Hidrelétrica de Corumbá I para FURNAS. A remuneração das imobilizações em curso referente ao período de janeiro de 1983 a dezembro de 1984 seria incluída nas negociações, quando estas fossem concluídas.

4.1-Venda da Usina Hidrelétrica Corumbá I

Apresenta-se, a seguir, o resultado dos levantamentos e análises documentais referentes à venda da Usina Hidrelétrica Corumbá I:

Constatou-se que em 23 de julho de 1984 foi firmado o Convênio nº ECV – 284/84 "(obs: não se obteve informações exatas sobre o que significaria a sigla "ECV")", (Anexo 1), entre a CELG, Furnas e Eletrobrás, com a interveniência do Ministério das Minas e Energia e do Governo do Estado de Goiás, visando das negociações e transferências do acervo da Usina Corumbá I.

Para a elaboração dos Convênios "ECV-284/84 e, posteriormente, do seu aditamento por meio do "ECV 284-A/86, a ELETROBRÁS, FURNAS e CELG, após reunião registrada em Ata, no dia 05 de agosto de 1983 (Anexo 2), entre os diretores das empresas, na qual foram tratados os aspectos principais e fatores envolvidos na viabilização do "Complexo Corumbá/Cachoeira Dourada", houve a decisão de que seria formado um Grupo de Trabalho para examinar a situação existente, analisar os diversos aspectos pertinentes às obras e detalhar a melhor alternativa, visando atender a todas as partes envolvidas, como também, preservar o capital investido em Corumbá I.

O grupo de trabalho foi formado por três membros da ELETROBRÁS: Engº João Alberto Bandeira de Mello, Dr. Wilson Vilela de Farias e Engº Luiz Felipe Pierre; dois de FURNAS: Engº Miguel Khair Filho e Dr. Arnaldo Amaral e quatro da GELG: Engº Dimitry Znamensky, Dr. Doaian Craveiro P. da Silva, Engº Adalberto Evangelista Sampaio e Dr. José da Silva Pereira.

Pelas análises do conteúdo dos documentos, verificou-se que o grupo de trabalho encontrou a seguinte situação, existente à época:



- Protocolo Financeiro entre os Governos do Brasil e da França, assinado em 26 de maio de 1981;
- “Convenção de aplicação” firmada entre o Banco do Brasil e o Credit National, em 23 de novembro de 1981;
- 21 contratos de fornecimento de equipamentos e 18 contratos de supervisão de montagem, com empresas francesas e brasileiras, todos assinados em 30 de setembro de 1981;
- Contrato de abertura de crédito “A e B” e contrato de empréstimo de US\$ 40.000.000 (quarenta milhões de dólares) com o “pool” de bancos de Paris, assinado em 03 de novembro de 1981;
- Contrato de empréstimo de US\$ 80.000.000 (oitenta milhões de dólares) também com os bancos Franceses, assinado em 08 de setembro de 1983.

Na Ata de Reunião do dia 05 de agosto de 1983 ficou definido que o Grupo de Trabalho desenvolveria suas atividades em conformidade com as seguintes diretrizes gerais fixadas pela ELETROBRÁS:

- Viabilização de projeto de Corumbá a ser transferido para FURNAS para a continuidade da sua execução, com a instalação de unidades geradoras de potência compatível com a nova queda bruta a ser fixada, com a redução dos custos finais da Usina;
- Minimização das possibilidades de interferências prejudiciais para as fontes de água termais em Caldas Novas;
- Viabilização da ampliação de Cachoeira Dourada, a ser executada pela GELG, com a instalação de unidades geradoras, compatibilizando-se o Complexo Corumbá/Cachoeira Dourada com os requisitos de mercado de energia elétrica.
- Manutenção dos financiamentos e compromissos contratuais existentes, porém reformulados para atender aos objetivos do Complexo Corumbá/Cachoeira Dourada.

No dia 05 de agosto de 1983, conforme demonstrado no “Anexo 1 da Ata de Reunião do Grupo de Trabalho realizada na ELETROBRÁS”, o Grupo de Trabalho apresentou um relatório no qual demonstrou os seguintes fatos:

A rescisão dos contratos com os fornecedores de equipamentos (vinculados a fornecedores do exterior, inclusive financiamentos) e empreiteiros de obras civis era inviável devido aos custos e repercussões internas e externas.

A solução “técnico-econômica” viável que atenderia o plano de expansão e recuperação do setor elétrico “Plano 2000 da ELETROBRÁS”, e otimizaria os investimentos aplicados, atendendo a todas as partes envolvidas, seria criação do COMPLEXO CORUMBÁ/CACHOEIRA DOURADA.

De acordo com a proposta, o Complexo seria conduzido da seguinte forma: em Cachoeira Dourada seriam instaladas duas turbinas de 85 MW cada e em Corumbá I duas turbinas de 125 MW cada. Dessa forma, o Complexo Corumbá/Cachoeira Dourada também se comporia de 4 unidades, mantendo-se, portanto, o mesmo número de unidades previstos inicialmente para Corumbá I.

Os levantamentos e soluções propostas pelo Grupo de trabalho constaram do “Plano de Negociações/Memorando de Entendimentos FURNAS/CELG”, que em linhas gerais, declarava a “intenção das partes em promover os entendimentos visando à transferência para FURNAS do acervo e continuidade da obra da usina de Corumbá, e a da realização pela CELG da ampliação da Usina de Cachoeira Dourada utilizando-se de parte dos recursos anteriormente previstos para Corumbá”.

Este documento, juntamente com o “Convênio de Transferência”, conforme está descrito na Ata de Reunião do dia 05/08/1983 seria utilizado como fundamento para todas as providências necessárias à viabilização das negociações referentes ao Complexo Corumbá/Cachoeira Dourada.

Constata-se, então, que o “Plano de Negociações/Memorando de Entendimentos” foi o documento que subsidiou os levantamentos do Grupo de Trabalho e a formalização dos Convênios de transferência de Corumbá I para FURNAS.

Na Reunião do dia 13 de setembro de 1983 foi feita a revisão do Convênio de Transferência. Em seguida, em 07 de outubro de 1983, o Grupo de Trabalho, em Nota Interna a ser encaminhada à decisão superior, apresentou o sumário das necessidades de recursos para a continuação da



UHE Corumbá I por FURNAS e a ampliação da UHE Cachoeira Dourada pela CELG.

No anexo I da Nota Interna foi apresentado, ainda, a estimativa do valor dos investimentos feitos pela CELG na UHE Corumbá I, registrados no Balancete provisório de agosto de 1983, de acordo com levantamentos efetuados com FURNAS e CELG em 20 de agosto de 1983, totalizados em 14.057.346,4 ORTN's equivalentes a CR\$ 69.779.402.000 (sessenta e nove bilhões setecentos e setenta e nove milhões quatrocentos e dois mil cruzeiros).(Anexo 3).

De acordo com o referido documento, a CELG pretendia transferir todos os valores referentes a Corumbá I, exceção de parcelas contratuais pagas e devidas às empresas brasileiras e francesas, contabilizadas no valor de 2.364.257,3 ORTNs, equivalente a Cr\$11.735.960 (onze bilhões setecentos e trinta e cinco milhões novecentos e sessenta mil cruzeiros), e de móveis, máquinas e equipamentos no valor de R\$ 7.363,8 ORTNs equivalentes a CR\$ 36.553 (trinta e seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil cruzeiros).

Sendo assim, o valor líquido dos investimentos realizados pela CELG na UHE Corumbá I ficou estimado em 12.299.198,8 ORTN's (doze milhões duzentos e noventa e nove mil cento e noventa e oito e oito centavos), equivalentes a 61.096.601,000,00 (sessenta e um bilhões noventa e seis milhões seiscentos e um mil cruzeiros).

Relata-se, a seguir, os principais fatos pertinentes à formalização Convênio ECV nº 284, de 23 de julho de 1984:

O Convênio foi firmado entre a CELG - Centrais Elétricas S.A., FURNAS – Centrais Elétricas S.A., ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., e as seguintes empresas estrangeiras: ALSTHOM ATLANTIQUE, BARDELLA S.A., BSI – INDÚSTRIAS MECÂNICAS S.A., CGEE ALSTHOM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., COGELEX EQUIPAMENTOS VILARES S.A., DIVISÃO VIGESA S.A, INDÚSTRIA ELÉTRICA BROWN BOVERI S.A., e NEYRPIC S.A , com a interveniência do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA E DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS.

Pela análise do Convênio, observou-se que a extensão do contrato de execução das obras civis da Usina Corumbá I firmado com a Construtora Norberto Odebrecht e dos contratos de fornecimento de equipamentos, bens e serviços, firmados com o GICOR, foi autorizada pelo Ministério de Minas Energia e o Governo do Estado.

Pelos documentos encaminhados pela CELG não foi identificada a formalização da referida autorização. É pertinente acrescentar que em 1984, data da autorização, a legislação que regulamentava as licitações era o Decreto - Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. No âmbito estadual a Lei nº 5.546 de 20 de junho de 1968 dispunha sobre a aplicação aos Estados, Municípios das normas para licitações previstas no referido Decreto.

A análise do conteúdo da Lei verificou-se que a mesma não apresenta, de forma clara e específica, quais as normas para a formalização do procedimento licitatório para a Dispensa de Licitação. Nos levantamentos documentais não foi evidenciada a realização de licitação para a extensão do contrato, bem como da formalização da Dispensa de Licitação.

Nesse aspecto, constatou-se que as negociações para transferência do acervo da Usina Hidroelétrica Corumbá I da CELG para FURNAS foram baseadas nos seguintes argumentos, descritos no próprio documento da seguinte forma:

- a) O Governo do Estado de Goiás, o Ministério de Minas e Energia e a Eletrobrás concluíram pela “necessidade da execução da IV etapa da Usina Hidrelétrica Cachoeira Dourada e seu sistema de transmissão associado, pela CELG, e continuidade das obras da Usina Corumbá I, por Furnas”;
- b) havia acordos firmados entre os Governos Brasileiro e Francês, este último expressando a intenção de conceder financiamentos para compra de equipamentos e serviços necessários para ao Programa Hidrelétrico Brasileiro e, especificamente, para a Usina Hidrelétrica Corumbá I;
- c) existia contratos de financiamentos em vigor entre a CELG e Consórcios de Bancos europeus liderados pelo Banque Paribas, para aplicação nas obras civis e em aquisição de equipamentos para a UHE Corumbá I;
- d) existia contrato para aquisição de equipamentos, bens e serviços e de contratos específicos dele decorrentes, assinados entre a CELG as seguintes empresas **francesas**: ALSTHOM ATLANTIQUE, OGEE ALSTHOM; COGELEX e NEYRPIC e **brasileiras**: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A, BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS, BSI INDÚSTRIAS MECÂNICAS S/A, CGEE ALSTHOM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EQUIPAMENTOS VILARES S/A – DIVISÃO VIGESA, INDÚSTRIA ELÉTRICA BROWN BOVERI S/A. O

referido contrato estava vinculado, em parte, aos contratos de financiamentos supra mencionados;

- e) havia obras e benfeitorias realizadas no local de implantação da UHE Corumbá I, “sendo imperativa, no resguardo do interesse público, a sua preservação até a retomada das obras por FURNAS”.

As condições estabelecidas entre as partes convenientes foram assim pautadas:

1º-O tombamento físico contábil do patrimônio para permitir a transferência para FURNAS da UHE Corumbá I seria realizado por uma comissão específica designada pelo Diretor Geral do DNAEE-Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica, por meio da Portaria nº 101, de 05/7/84.

2º-O valor apurado pelo Tombamento seria corrigido monetariamente até a data de assinatura do convênio, e o pagamento ocorreria da seguinte forma: 1/3 (um terço) do valor do tombamento em energia elétrica a ser fornecida por FURNAS à CELG, no período de 1984 a 1987; 2/3 (dois terços) do valor do Tombamento em ações, do tipo classe especial de Ações Preferenciais, com dividendos mínimos assegurados de 10% (dez por cento) a serem emitidas por FURNAS, em futuro aumento de capital, devidamente aprovado pela Assembléia Geral de acionistas.

3º-O Contrato de empréstimo de U\$40.000.000 (quarenta milhões de dólares) com o “pool” de Bancos liderados pelo “Banque de Paris et des Pays-Bas”, firmado em 03 de setembro de 1981, e o contrato de empréstimo de U\$80.000.000 (oitenta milhões de dólares), de 08 de dezembro de 1983, deveriam permanecer sob a responsabilidade da CELG, como tomadora dos empréstimos.

4º-A CELG teria que passar a posse direta e a administração de todas as áreas de implantação de CORUMBÁ I, incluindo o canteiro de obras, vilas, acampamentos e aeroporto, no prazo de 60 dias, a partir da data de assinatura do convênio.

5º-FURNAS assumiria imediatamente a inteira responsabilidade, inclusive perante terceiros, pela administração das referidas áreas, arcando com os ônus daí decorrente e as despesas provenientes da administração das obras em andamento.

6º-A CELG deveria fornecer a FURNAS documentação específica e comprobatória de quaisquer débitos e/ou pleitos com as empresas francesas e brasileiras envolvidas de construção de CORUMBÁ I, por ocasião de assinatura dos instrumentos de cessão contratual.

Em junho de 1986, foi firmado o Termo de Aditamento ao Convênio nº 284/84, denominado “ECV 284/A (Anexo 4). O grupo de trabalho demonstrou que, até então, haviam ocorrido os seguintes fatos:

1º-FURNAS e CELG, com a participação do DNAEE e ELETROBRÁS, tinham desenvolvido trabalhos pertinentes ao levantamento físico-contábil da Usina Hidrelétrica CORUMBÁ I;

2º-FURNAS e CELG, depois de terem ajustado os critérios disciplinadores da compra e venda da UHE CORUMBÁ I, os quais incluiu o reconhecimento da continuidade da hidrelétrica até 31 de julho de 1984, acordaram, em 27 de fevereiro de 1986, em definitivo, que o valor da transação seria 12.161.936,6950 ORTN – (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) equivalente a CR\$1.131.539.292.941 (um trilhão cento e trinta e um bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões duzentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e um cruzeiros), apuradas no referido levantamento físico-contábil, que abrangeu o período compreendido do início das obras e a supramencionada data de 31 de julho de 1984;

3º-Em decorrência dos entendimentos mantidos entre o Ministério das Minas e Energia, ELETROBRÁS, FURNAS e CELG, houve a decisão de modificar as formas e condições de pagamento do valor acima referido, de modo que FURNAS viesse a assumir todas as obrigações decorrentes do Contrato de Empréstimo Externo de US\$ 80.000.000 (oitenta milhões de dólares), caracterizado no CONVÊNIO original;

4º-O “Banque Paribas”, na qualidade de agente de um consórcio de Bancos manifestou, por escrito, a sua concordância de que FURNAS assumiriam todas as obrigações contraídas pela CELG em relação ao referido empréstimo;

O Termo de Aditamento EVC-284-A/86 estabelece, resumidamente, que os itens e condições do Convênio nº 284/84 com as suas novas redações constantes do Termo de Aditamento prevaleceriam sobre os do Convênio original.

De acordo com os documentos, o acervo da UHE Corumbá I era assim composto:

a) Canteiro de obras; acampamentos; vila residencial **em construção**; estradas de acesso e internas em construção; aeroporto **em construção**, bem como dos materiais em depósitos para a construção dessas obras.

b) Subestação do Canteiro de Obras, construída dentro do padrão CELG para a classe de tensão 34,5/13,8 KV (Kilovolts) e potência de 5/6,25 MVA (Minivolts Amperes), operando com um transformador de 500 KVA (Kilovolts – Amperes) e demais equipamentos e instalações correspondentes, e redes de distribuição de energia elétrica.

c) Linha de Transmissão em 69 kv, operando em 34,5 kv, ligando a cidade de Caldas Novas à UHE Corumbá I, composta de 34,805 Km, circuito trifásico com cabos de alumínio e respectivos direitos de servidão de passagem.

d) Móveis, utensílios e equipamentos de utilização geral.

A CELG, por meio de escritura pública de compra e venda a ser firmada com FURNAS, concomitantemente com assinatura do Termo de Aditamento, transferiria a FURNAS os bens, instalações, equipamentos, benfeitorias e pertences que compunham o acervo da UHE CORUMBÁ I, pelo valor correspondente a 12.161.936,6950(doze milhões cento e sessenta e um mil novecentos e trinta e seis, sessenta e cinquenta e cinquenta ORTNs) - Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, equivalentes a CR\$ 1.131.539.292,94 (um trilhão, cento e trinta e um bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, duzentos e noventa e dois mil e novecentos e noventa e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), em julho de 1984.

2º-A transferência do acervo da UHE CORUMBÁ I seria pago por FURNAS, da seguinte forma:

a-assunção integral de todos direitos, deveres e obrigações decorrentes do Contrato de empréstimo externo de US\$ 80.000.000 (oitenta milhões de dólares), correspondentes a 11.497.834,3482 ORTNs (onze milhões quatrocentos e noventa e sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil, trinta e quatro e oitenta e dois ORTNs) firmado com o “Banque Paribas”, a partir da assinatura da escritura de compra e venda;

b-do restante, ou seja, 664.102.3468 ORTN, seria deduzida a parcela de 75.697,2340 ORTN devida pela CELG a FURNAS,

referente aos estudos de aproveitamento hidroelétrico Rio Corumbá, realizados por FURNAS, resultando num saldo de 588.405.1128 ORTN. A este último valor seria acrescida a parcela de 5.160.3850 ORTN, relativa à participação de FURNAS corresponde a 50% das despesas incorridas pelo DNAEE nos trabalhos de levantamento físico-contábil do acervo da Usina CORUMBÁ I, resultando em 593.565.4978 ORTN, correspondente a CR\$ 55.224.977,976 (cinquenta e cinco bilhões duzentos e vinte quatro milhões novecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e seis cruzeiros);

c-o referido valor de CR\$ 55.224.977,976 (cinquenta e cinco bilhões duzentos e vinte quatro milhões novecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e seis cruzeiros) seria pago por FURNAS a CELG mediante quitação definitiva, na data da assinatura do Termo de Aditamento, das faturas de fornecimento de energia elétrica referente ao período de julho de 1984 a agosto de 1985, inclusive da parcela de 42.850 MW (Mega Watts) da fatura do mês de setembro de 1985, no total de 1.312,880 MW, à tarifa de Cr\$ 42.064.000/MW de fevereiro de 1986;

d-o fornecimento tradicional (energia produzida no Brasil) de energia faturado por FURNAS a CELG de junho de 1984 a abril de 1986 avançados no Convênio original nos subitens 2.1 e 2.1.1, atingiram o montante de 2.076,972 MW, deduzida a parte de 1.312,880 MW descrita anteriormente, resultou no saldo de 764,092 MW, acrescido do repasse de fornecimento de energia de ITAIPU, faturado por FURNAS à CELG, de março de 1985 a março de 1986 no montante de 1.095,428 MW, totalizando 1.859,520 MW, devidos a FURNAS;

c-O débito apurado no item anterior de 1.859,50 MW, a ser pago ficou expressamente acertado que os pagamentos em MW serão, com base na tarifa de energia tradicional de FURNAS, vigente à época de cada pagamento da seguinte forma:

1) 692,916 MW em 7 (sete) parcelas de 98,988 MW, vencíveis as seis primeiras nos dias 30 de cada mês, a partir do mês de junho de 1986, sendo que a sétima parcela com vencimento no dia 25 de dezembro de 1987.

2) 1.166,604 MW, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de 97,217 MW, todas com vencimento no último dia útil de cada mês, a partir de janeiro de 1987,

com exceção da décima segunda parcela com vencimento no dia 25 de dezembro de 1987.

Ao final, ficou expresso com referência à transação, que o Termo de Aditamento retroagia seu efeito a 27/02/86, independentemente da data da sua assinatura.

Demonstra-se, a seguir, de forma resumida, a negociação da venda da Usina Hidrelétrica Corumbá I:

Quadro II- Demonstrativo – Negociação da Venda da Usina Hidrelétrica Corumbá I para FURNAS.

Valor apurado no Tombamento Físico Contábil da UHE Corumbá I.	12.161.936.6950 ORTN
Dedução do valor do contrato de empréstimo externo de US\$ 80.000.000, assumido/transferido para FURNAS convertido em ORTNs.	11.497.834,3482 ORTN
<u>Saldo</u>	<u>664.102.3468 ORTN</u>
Dedução da parcela devida pela CELG a FURNAS, referente aos estudos de aproveitamento hidroelétrico do Rio Corumbá.	75.697,2340 ORTN
<u>Saldo</u>	<u>588.405.1128 ORTN</u>
Acréscimo da parcela relativa à participação de FURNAS corresponde a 50% das despesas incorridas pelo DNAEE nos trabalhos de levantamento físico-contábil do acervo da Usina CORUMBÁ I.	5.160.3850 ORTN,
<u>Saldo</u>	<u>593.565.4978 ORTN</u>
Conversão para Cr\$	Cr\$ 55.224.977.976,00
Redução das faturas de fornecimento de energia tradicional de FURNAS a CELG, dos meses de julho/84 a agosto/85, inclusive da parcela de 42,850MW, da fatura do mês de setembro no total 1.312,880MW, que transformados ao índice de CR\$ 42.064.000/MW, obteve se o valor de:	Cr\$ 55.224.977.976,00
<u>Saldo</u>	<u>0,00</u>

Fonte: ECV-284/84 e ECV-284-A/86.

Das análises das Atas de Reuniões do Grupo de Trabalho e dos Convênios ECV-284/84 e ECV-284-A/86 conclui-se que o total líquido dos

investimentos realizados pela CELG na Usina Hidrelétrica Corumbá I foi 12.299.198,8 ORTN's. (doze milhões duzentos e noventa e nove mil cento e noventa e oito e oito ORTNs), equivalentes a Cr\$ 61.096.601,000,00 (sessenta e um bilhões noventa e seis milhões seiscentos e um mil cruzeiros) e U\$87.762.654,54 (oitenta e sete milhões setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro dólares e cinquenta e quatro centavos). OBS: para esta conversão foi considerado o dólar em 09/10/2009, no valor de R\$1,74 (um real e setenta e quatro centavos).

O valor apurado no tombamento físico-contábil da UHE de Corumbá I foi 12.161.936.6950 ORTN's (doze milhões cento e sessenta e um mil novecentos e trinta e seis sessenta ORTNs e sessenta e nove e cinquenta e um centavos), equivalentes a Cr\$ 1.131.539.292.941 (um trilhão cento e trinta e um bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros), acordado entre FURNAS e CELG, em 27 de fevereiro de 1986, por meio do Termo de Aditamento ao Convênio (ECV 284-A/86), como valor definitivo para a negociação. Este valor, em dólar (09/10/2009), equivale a U\$82.866.245,13 (oitenta e dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco dólares e treze centavos).

Conclui-se, portanto, que a Usina Hidrelétrica de Corumbá I foi vendida para FURNAS S.A. pelo valor do tombamento, apurado pelo levantamento físico-contábil, valor este abaixo dos investimentos aplicados.

A diferença totaliza U\$4.896.409,41 (quatro milhões oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e nove dólares e quarenta e um centavos) ou R\$ 8.446.306,23 (oito milhões quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e seis reais e vinte e três centavos).

Outro fato relevante relacionado ao patrimônio da empresa se à distribuição dos bens da CELG para a CELTINS – Centrais Elétricas do Tocantins, em razão da criação do Estado do Tocantins, conforme artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, em 05 de outubro de 1988.

4.2-Distribuição dos bens da CELG para o Estado do Tocantins.

Em conformidade com o art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, parágrafo 7, o Estado de Goiás ficou desonerado de assumir quaisquer débitos decorrentes de empreendimentos no território do Estado do Tocantins.

Por outro lado, pelos referidos preceitos legais, caberia a União a assunção dos débitos, a seu critério. “A norma assim, permite, não ordena, e



mais estatui que a assunção de se dará a seu critério, vale dizer, União dirá se os assumirá e em que medida o fará”. (Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nº 929/94 de 19 de agosto de 1994 – Processo 00401.000135/93-15).

Considerando as referidas prescrições, a Companhia Energética do Estado do Tocantins – CELTINS, criada por lei estadual, foi autorizada a receber e incorporar ao seu patrimônio, o acervo do sistema de energia elétrica, instalado no Tocantins, originário da CELG, e a firmar contrato de comodato dos bens, antecipando o seu recebimento.

Fundamentados nos referidos embasamentos, a CELG e CELTINS, com anuência do DNAEE, celebraram o “Protocolo de Intenções SPJU 626/89”, de 21 de junho de 1989, iniciando os procedimentos de distribuição patrimonial e estabelecendo regras básicas para a operação funcional do sistema elétrico localizado, conforme a regionalização geográfica do Espaço Brasileiro, ao Norte do Paralelo 13º latitude sul. Nesta data, a CELG cedeu a CELTINS o direito de uso dos bens e instalações.

Em 24 de maio de 1989, o Poder Concedente instituiu a “Comissão Especial de Tombamento” incumbida de realizar o levantamento físico-contábil do imobilizado da CELG, localizado no Tocantins. E, em de 30 de janeiro de 1990, por meio do Decreto nº 98.898/90, foram transferidas da CELG para a CELTINS, as concessões dos aproveitamentos hidrelétricos, e de distribuição de energia elétrica (Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 14/90, de 23 de janeiro de 1990).

Entretanto, os bens e instalações, vinculados a essas concessões permaneceram de propriedade da CELG. Não foram realizados os procedimentos para regularização dominial desse acervo técnico, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 31 de 11/10/1977 e a União se mostrou refratária à Constituição Federal, não assumindo as dívidas e encargos dos investimentos.

Os levantamentos demonstraram que a situação foi alterada somente em 31 de novembro de 1999, quase dez anos depois. Consubstanciados nos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nº 929/94, de 21 de junho de 1994, e nos da Advocacia Geral da União nº 008/94 e nº 27, ambos de 24 de agosto de 1994, aprovados pelo Presidente da República, o Ministério da Fazenda convalidou os valores referentes a assunção de dívidas de empreendimentos da CELG no Estado do Tocantins, por meio do Contrato nº 1.902/99 de 31/11/99, firmado entre a CELG e o Estado do Tocantins.



Conforme cláusula quarta do referido contrato, a CELG transferiu ao Estado por R\$ 321.223.807,09 (trezentos e vinte e um milhões, duzentos e vinte e três mil oitocentos e sete reais e nove centavos), posição de 31 de agosto de 1999, os bens e instalações do sistema elétrico da CELG, existente no território do Estado do Tocantins, objeto de inventário realizado por Comissão Especial de Tombamento, criada pelo Poder Concedente, por meio da Portaria DNAEE nº 83, de 24 de maio de 1989.

È oportuno esclarecer que as condições, critérios e valores relativos às referidas transferências serão abordados de forma específica e detalhada no relatório que abrangerá o exercício de 1999, ano da finalização das negociações.

V-SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Procedeu-se análise das Demonstrações Contábeis da Cia Energética de Goiás, denominada à época Centrais Elétricas de Goiás, - CELG, referentes aos períodos de 1983 a 1990, utilizando-se a técnica dos ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS.

Para Matarazzo (1998) em Castro e Alves (2007), a análise de demonstrações financeiras é fundamental para quem pretende relacionar-se com a empresa, já que esta fornece uma visão da sua estratégia e dos seus planos, bem como a avaliação de suas limitações, potencialidades e, portanto, do seu futuro.

Este instrumento de análise é fundamental para o fornecimento de uma visão ampla da situação econômico-financeira de uma empresa, possibilitando retratar o que aconteceu no passado, bem como fornecer algumas bases para a inferência no futuro.

Foram utilizados ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL E DE ENDIVIDAMENTO, tendo em vista a importância dos mesmos para que se tenha idéia das estruturas de financiamento e de capital de uma empresa, uma vez que estes podem demonstrar sua política de obtenção de recursos, sob várias perspectivas. A busca pelo equilíbrio, ou seja, pela estrutura de capital ideal para cada tipo de empresa é um tema amplamente estudado e representa um dos maiores desafios da teoria de finanças.

Considerando, portanto, esses aspectos, o objetivo básico das análises realizadas consistiu em identificar o perfil do endividamento da CELG, nos períodos analisados.



A avaliação dos aspectos econômicos, por meio dos índices de rentabilidade, foram outros pontos abordados, considerando que estes fornecem informações acerca do retorno propiciado por determinado empreendimento.

Com base na revisão da bibliografia pertinente às técnicas e índices utilizados em empresas do setor elétrico brasileiro, foram selecionados sete indicadores: Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Imobilização dos Recursos Não Correntes e Giro do Ativo, e Margem Líquida.

Cabe ressaltar que na estrutura estabelecida pela Lei 6.404 de 1976, para divulgação das Demonstrações Contábeis das Sociedades Por Ações o Passivo está dividido em dois grandes grupos: Passivo Circulante, Passivo Exigível a Longo Prazo e Patrimônio Líquido.

Outro formato, mais recente, foi estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Deliberação CVM 488/2005 e, depois, pela Lei 11.638 de 12 de dezembro de 2007.

Nesta última estrutura, o Passivo passa a ser composto por Passivo Circulante, Não Circulante e Patrimônio Líquido (CVM, 2005). Entretanto, estas alterações não abrangem o período analisado e não interfere na qualidade das análises.

Demonstra-se, a seguir, o resultado das análises, por índice utilizado, e, ao final, apresenta-se uma conclusão geral sobre a situação e financeira e econômica da empresa.

5.1-RESULTADO DAS ANÁLISES PELA TÉCNICA DOS ÍNDICES- PERÍODO 1983 A 1990

Inicialmente aplicou-se o índice de Participação de Capital de Terceiros, que permite verificar, em termos percentuais, o comprometimento do Patrimônio Líquido, ou seja, dos recursos próprios, em relação ao capital de terceiros, ou seja, o endividamento.

Verificou-se que em 1983 a participação de capital de terceiros representava 130% e passou para 360% em 1990. Em 1985 era 166%; em 1986 reduziu para 123%; em 1987 passou para 155% e em 1988 e 1989, 156 e 221% respectivamente. Observa-se, portanto, que no período analisado a empresa passou a depender cada mais terceiros, chegando, em 1990, a comprometer, com dívidas, 260% mais do Patrimônio Líquido.

A fim de verificar qual o percentual de dívidas que estavam no curto prazo, utilizou-se o índice de Composição de Endividamento, o qual possibilita verificar, em termos percentuais, qual o montante do total das dívidas venceriam no prazo máximo de 12 meses, ou seja, até o fechamento dos respectivos Balanços Patrimoniais. Observou-se que em 1983 31% das dívidas se encontravam no curto prazo e em 1990, esse percentual passou para 56%.

Com o propósito de verificar a capacidade de pagamento a curto e a longo prazo selecionou-se o índice de Liquidez Geral e a análise demonstrou que em 1983 este representava 0,17 unidades monetárias, ou seja, para cada 1,00 de dívidas a curto e a longo prazo, a empresa tinha 0,17 centavos para de disponibilidades e créditos, para honrar os compromissos. Isso equivale dizer que nessa data, (31/12/1983), a empresa teria problemas para pagar as dívidas a longo prazo. Em 1990 essa capacidade de pagamento reduziu para 0,12, apontando que a empresa tinha mais dívidas a curto e a longo prazo, do que valores a receber.

A capacidade de pagamento a curto prazo, ou seja, o capital de giro da empresa também não era positivo, uma vez que o índice de liquidez corrente demonstrou que para cada 1,00 de dívida a curto prazo, em 1983, a empresa tinha 0,55 (cinquenta e cinco centavos) para pagar as dívidas de curto prazo; passou para 0,61 em 1985 e 1986 e em 1987 para 0,40 (quarenta centavos), e, em 1990, reduziu para 0,22.

Procedeu-se análise do nível de imobilização do Patrimônio Líquido para avaliar qual o percentual dos recursos próprios e das dívidas a longo prazo foram aplicados no Ativo Não Circulante. Essa análise possibilita verificar, em termos percentuais, se a empresa está aplicando os seus recursos próprios e os provenientes das dívidas que vencem após um ano, no Ativo Imobilizado, ou seja, nos bens utilizados para atividade operacional.

Observou-se que em 1983 esse índice era 109%, passou para 114% em 1984 e em 1986 chegou a 162%. Em 1987 era 116%, em 1988 era 137% e em 1990 chegou a 162%. Sendo assim, observa-se que a empresa, no período analisado estava aplicando todos os seus recursos próprios e dos empréstimos e financiamentos, em bens de operacionalização da empresa.

Para a análise da rentabilidade foi utilizado o índice de Giro do Ativo, que representa a taxa de retorno da empresa, ou seja, a capacidade de autofinanciamento. Essa análise propicia verificar os resultados das vendas dos serviços em relação a todo o investimento feito na empresa. A interpretação do índice é: para cada R\$1,00 (um real) de aplicação quanto à empresa vendeu líquido de impostos, devoluções e descontos.

Em 1983 esse índice representava 0,045, ou seja, para cada R\$1,00 de investimento na empresa havia um retorno, em vendas líquidas, de quarenta e cinco centésimos de centavos. Em 1990 esse índice era 0,13, demonstrando que para cada R\$1,00 de investimento, o retorno era de treze centavos.

A fim de verificar qual eram os lucros líquidos em relação as vendas líquidas, foi utilizado o Índice Margem Líquida: em 1983 esse indicador era 0,13%, ou seja, para cada R\$1,00 vendidos a empresa tinha 0,13% de lucro. Em 1984 era 0,029% e em 1988, 1989 e 1990 anos em que a empresa apresentou prejuízos, esse índice foi negativo em 0,011%, 0,855% e 0,005%, respectivamente.

Finalmente, conclui-se, resumidamente, pela análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações dos Resultados dos Exercícios, que a CELG, no período de 1983 a 1990, estava com a situação financeira negativa, com endividamento muito acima dos seus recursos próprios. A situação econômica também era negativa, apresentando prejuízos nos exercícios de 1988, 1989 e 1990. Os recursos advindos de capitais de terceiros, ou seja, das dívidas, eram aplicados em imobilizações, e, a empresa não era rentável, não havia retorno dos investimentos.

Procedeu-se levantamentos acerca dos principais credores e saldos das dívidas, conforme demonstra-se na seqüência:

5.2-COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

De acordo com o Demonstrativo da “Composição do Passivo”, apresentado no “Relatório de Informações Gerenciais”, as dívidas estavam classificadas em Interna e Externa:

Quadro III – Demonstrativo Dívidas Internas – 31/12/1983 – curto e longo prazo

Especificação	Valor Milhões R\$	Objetivo
ELETROBRÁS	16.406.920	Contrato 475 – Expansão Sistema Elétrico
FURNAS S/A	839.308	Fornecimento de Energia Elétrica
COPEL-Cia. Energética do Paraná	1.035.281	Compra de Turbinas para a Usina Isamu Ikeda.
BANCO DO BRASIL BIRD	1.741.808	Programa Nacional de Irrigação



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

BD-Banco. Desenv. Go.	2.465.161	Expansão do Sistema Elétrico
RGR - Reserva Global de Reversão – Eletrobrás	45.726.286	Cotas - Consumidor

Fonte: Relatório de Informações Gerenciais apresentado pela CELG.

Especificação	Valor R\$	Objetivo
Reserva Global de Garantia- Eletrobrás	16.561.264	Cotas - consumidor
Participação da União Obrigações especiais	12.566.965	Compra de energia pagamento liquidação concessão.
*Outros	80.931.706	Soma pequenos valores Balanço anteriores

* Pela documentação encaminhada pela CELG não foi possível identificar, especificamente, a que se refere esse valor. Houve informações apenas que se referem a soma de saldos de Balanços anteriores.

Fonte: Relatório de Informações Gerenciais apresentado pela CELG.

Quadro IV – Demonstrativo Dívidas Externas – 31/12/1983 – curto e longo prazo

Especificação	Valor Milhões R\$	Objetivo
*Banco Paribas	39.547.260	Construção da Usina Corumbá I e IV etapa da Usina Cachoeira Dourada
COMIND-Banco Comércio e Indústria de São Paulo	29.023.638	Expansão do Sistema Elétrico.
Export Development Corporation	753.679	Compra de equipamentos para as obras das usinas.
Credit Com. France	6.112.065	Compra de equipamentos para as obras das usinas.

* "Pool" de Bancos Franceses

Fonte: Relatório de Informações Gerenciais apresentado pela CELG

Observa-se que as dívidas, tanto internas como externas, estavam relacionadas à expansão do sistema elétrico e execução das obras das Usinas Corumbá I e Cachoeira Dourada. Essas informações reforçam as conclusões relativas às análises realizadas pela técnica dos índices que

demonstraram que a empresa, na época, estava aplicando os recursos próprios e de terceiros em bens para execução de suas atividades operacionais.

Vale destacar que os levantamentos relativos às dívidas com os fornecedores da empresa ficaram prejudicados, em razão da falta de documentos. Pelas informações do setor contábil não mais existem arquivos desses tipos de contratos.

Foi encaminhado um “CD” no qual constam os lançamentos contábeis (débito e crédito) de cada fornecedor, contudo, os registros não permitem identificar o valor total e o objetivo do contrato.

Considerando, portanto, as referidas limitações apresentam-se no quadro abaixo, os nomes das principais empresas que forneciam produtos e serviços para a CELG no período de 1983 a 1990, utilizando como critério de seleção, as maiores movimentações ocorridas no período:

Quadro V – Demonstrativo dos Principais Fornecedores

NOME	RAMO DE ATIVIDADE
NEC do Brasil Eletrônica e Comunicações S.A.	Indústria de Telecomunicações
Alkan Alumínios do Brasil	Indústria de Alumínios
Alcoa Alumínios S.A.	Indústria de Alumínios
Westinghouse do Brasil S.A.	Comércio de Materiais Elétricos
FAE- Ferragens e Aparelhos Elétricos	Comércio de Ferragens e Aparelhos Elétricos
PETROBRÁS – Distribuidora S.A.	Distribuidora de Combustível
Siemens S.A	Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos
Postes Cavan	Fabricação de Postes de Concreto
Transportadora Tropical Ltda.	Transporte de Cargas em Geral
Construtora Norberto Odebrecht	Construção e Engenharia
Estal – Limpeza e Serviços Gerais Ltda.	Serviços de Limpeza em Geral

Observa-se que as maiores empresas são do ramo de construção e engenharia, demonstrando que os objetos dos contratos se referiam às obras em andamento.

VI-CONCLUSÕES

Ante ao exposto principais conclusões dos levantamentos, de acordo com o escopo e metodologia adotados:

Conclui-se, com relação aos aspectos operacionais, que a CELG estava no período analisado, estava em plena expansão do seu sistema de geração e transmissão, empreendendo obras de construção das Usinas Hidrelétricas Corumbá I e Cachoeira Dourada, e enfrentava dificuldades decorrentes dos problemas econômicos vivenciados pelo Brasil naqueles anos.

A situação financeira era negativa e o endividamento estava muito acima dos recursos próprios. Houve prejuízo nos exercícios de 1988, 1989 e 1990 e não havia retorno dos investimentos, a empresa não era rentável.

Os principais credores eram a ELETROBRÁS, referente à empréstimos para ampliação do sistema elétrico, e de cotas do consumidor devidas e não repassadas, e o Banco “Paribas”, decorrente dos financiamentos para execução das obras das Usinas Corumbá I e Cachoeira Dourada.

Do ponto de vista patrimonial, como não havia exigência legal de inventários eletrônicos e a empresa não mantém arquivos daquela época, não foi possível verificar o controle individual da movimentação dos bens.

Os principais eventos estão relacionados à venda da Usina Hidrelétrica Corumbá I para FURNAS – Centrais Elétricas de Goiás e o início dos procedimentos para a distribuição do acervo da CELG para a CELTINS – Centrais Elétricas do Tocantins, em razão da criação daquele Estado, em 05 de outubro de 1988.

Pelas análises dos documentos oficiais pertinentes à negociação da Usina Corumbá I constatou-se que a venda foi realizada pelo valor do tombamento físico-contábil, valor este abaixo dos investimentos aplicados. A diferença é de US\$ 4.896.409,41 (quatro milhões oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e nove dólares e quarenta e um centavos de) (cotação de 09/10/2009), ou, R\$ 8.446.306,23 (oito milhões quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e seis reais e vinte e três centavos).

Finalmente, é válido evidenciar manifestar o entendimento de que os levantamentos proporcionaram a obtenção de informações relevantes e



fundamentais sobre a situação financeira, econômica, patrimonial e operacional da CELG, no período analisado, de forma sistêmica e contextualizada, em consonância com os objetivos propostos.

Luciano Roque
Analista de Controle Externo

Olga Cristina Vieira da Fonseca Caixeta
Analista de Controle Externo

Wagner Eleutério Martins
Analista de Controle Externo

Edna de Araújo Andrade
Analista Supervisora



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LIMA, José Luiz. *Estado e desenvolvimento do setor elétrico no Brasil: das origens à criação da Eletrobrás*. 1983. 142 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Faculdade de Economia e Administração, USP, São Paulo, 1983. Disponível em: www.scielo.br. Acesso em 02/12/2009.

ALVES, Carla e CASTRO, Fernanda. O Perfil de Endividamento das Empresas Brasileiras Distribuidoras de Energia Elétrica Negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. II Seminário Internacional – Restruturação e Regulação do Setor de Energia Elétrica e Gás Natural. Grupo de Estudos do Setor Elétrico. UFRJ, set, 2007.

ZENDRON, Patrícia. *O Setor de energia elétrica brasileiro na década dos 80*. Rio de Janeiro: Instituto de Economia-UFRJ, 1996. Disponível em: [Http://www.ie.ufrj.br/](http://www.ie.ufrj.br/) . Acesso em 10/11/2009.



ANEXOS